

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 07.55 — HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

F	P	SP	PIA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Categorias Econômicas		TOTAL	
					3.0.0.0	4.0.0.0		
13	75	428	0 1	001	Saúde e Saneamento	—	72.000.000	72.000.000
					Saúde	—	72.000.000	72.000.000
					Assistência Sanitária	—	72.000.000	72.000.000
					Hospital Assistencial Escola	—	72.000.000	72.000.000
					TOTAL	—	72.000.000	72.000.000

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de contrato de empréstimo que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo está autorizado a realizar com o Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, nos termos do inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.010, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Prorroga o prazo fixado pelo artigo 3.º do Decreto n. 52.444, de 29 de abril de 1970, com alterações posteriores

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogado até 15 de março de 1979, o prazo a que se refere o artigo 3.º do Decreto n. 52.444, de 29 de abril de 1970, alterado pelos Decretos n. 52.464, de 10 de julho de 1970, 2.928, de 29 de novembro de 1973 e 7.066 de 17 de novembro de 1975.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Classifica funções na Secretaria da Saúde, para efeito de atribuição de «pro labore»
PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do «pro labore» de que trata o artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968, ficam classificadas na Secretaria da Saúde, as funções abaixo relacionadas, na seguinte conformidade:
I — Coordenadoria de Assistência Hospitalar, na referência «22», duas funções de Encarregado de Setor Técnico destinadas, respectivamente, ao Setor de Cozinha Geral e Dietética e ao Setor de Lactário, ambos da Seção de Nutrição e Dietética, do Serviço Técnico-Auxiliar, do Hospital Infantil «Candido Fontoura», do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, de acordo com o Decreto n.º 52.529, de 17 de setembro de 1970;

II — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados:
a) na referência «23», uma função de Chefe de Seção Técnica, destinada à Seção de Diagnóstico, do Serviço Técnico, do Instituto Pasteur, de acordo com o Decreto n.º 52.505, de 29 de julho de 1970;

b) na referência «22», duas funções de Encarregado de Setor Técnico destinadas, respectivamente, ao Setor de Bactérias Pirogênicas e Toxigênicas e ao Setor de Enterobactérias, da Seção de Bacteriologia, do Serviço de Microbiologia e Imunologia, da Divisão de Biologia Médica, do Instituto Adolfo Lutz de acordo com o Decreto de 28 de abril de 1970;

c) na referência «22», três funções de Encarregado de Setor Técnico destinadas, respectivamente, ao Setor de Parasitologia e Análises Clínicas e ao Setor de Microbiologia, da Seção de Patologia Clínica do Laboratório I, de Presidência Prudente e ao Setor de Microbiologia, da Seção de Patologia Clínica do Laboratório I, de Sorocaba, todos da Divisão de Laboratórios Regionais do Instituto «Adolfo Lutz», de acordo com o Decreto de 28 de abril de 1970.

Artigo 2.º — O Secretário da Saúde, fixará por meio de Ato específico, o valor dos «pro labore» a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando, ou que vierem a desempenhar, as funções classificadas no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977.
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG — 1797-77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
 - a) de folhas 3/4 do CAM — 2709-77 — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária do Litoral;
- II — pertencentes à Secretaria da Agricultura:
 - a) de folhas 3 do CAM — 2691-77 — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — Divisão Regional Agrícola de São Paulo;
- III — pertencentes à Secretaria da Educação:
 - a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino da Capital:
 - 1 — de folhas 5 do CAM — 2656-77 — EEPG — «Prof. Alfredo Machado Pedrosa» — 11.ª DE — DRE — 6106-77;
 - 2 — de folhas 7/10 do CAM — 2656-77 — EEPG — «Ermelino Matarazzo» — 9.ª DE — DRE — 6470-77;
 - 3 — de folhas 12 do CAM — 2656-77 — EESG — «José Oscar Abreu Sampaio» — 6.ª DE — DRE — 6943-77;
 - 4 — de folhas 14 do CAM — 2656-77 — EEPG — «Prof.ª Eunice Laureano da Silva» — 9.ª DE — DRE — 5557-77;
 - 5 — de folhas 16/17 do CAM — 2656-77 — EESG — «Infante Dom Henrique» — 8.ª DE — DRE — 5158-77;

- 6 — de folhas 19 do CAM — 2656-77 — EEPG — «Dona Amélia de Araújo» — 7.ª DE — DRE — 6806-77;
- 7 — de folhas 5 do CAM — 2657-77 — EEPG — «Prof. Joaquim Braga de Paula» — 6.ª DE — DRE — 6939-77;
- 8 — de folhas 7 do CAM — 2657-77 — EEPG — «Prof.ª Carolina Augusta da Costa Galvão» — 6.ª DE — DRE — 5910-77;
- 9 — de folhas 9 do CAM — 2657-77 — EEPG — «Stefan Zweig» — 6.ª DE — DRE — 6945-77;
- 10 — de folhas 11 do CAM — 2657-77 — EEPG — «Prof.ª Luiza Mendes Corrêa de Souza» — 6.ª DE — DRE — 6944-77;
- 11 — de folhas 1 do CAM — 2657-77 — EEPG — «Prof. Ademar Antonio Prado» (extinta) 11.ª DE — DRE — 3137-77;
- 12 — de folhas 15 do CAM — 2657-77 — EEPG — «Prof. Valace Marques» — 9.ª DE — DRE — 6947-77;
- 13 — de folhas 5 do CAM — 2658-77 — EEPG — «Prof. Aroldo de Azevedo» — 6.ª DE — DRE — 6941-77;
- 14 — de folhas 7 do CAM — 2658-77 — EEPG — «Prof. Clemente Guaglio» — 6.ª DE — DRE — 6942-77;
- 15 — de folhas 9 do CAM — 2658-77 — EEPG — «Prof.ª Maria da Glória da Costa e Silva» — 6.ª DE — DRE — 6940-77;
- 16 — de folhas 11 do CAM — 2658-77 — EEPG — Prof.ª Brisabella de Almeida Nobre» — 6.ª DE — DRE — 6939-77;
- 17 — de folhas 13/14 do CAM — 2658-77 — EEPG — «Prof.ª Julia Macedo Pantoja» — 6.ª DE — DRE — 6938-77;
- 18 — de folhas 16 do CAM — 2658-77 — EEPG — «Prof.ª Annita Atalla» — 6.ª DE — DRE — 6937-77;
- b) Coordenadoria de Ensino do Interior:
 - 1 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba — DRE — São José dos Campos;
 - 1.1 — de folhas 5 do CAM — 2648/77 — EEPG (isolada) da Fazenda Mista da Criação vinculada à EEPG «Dr. João Pedro Cardoso», DE — Pindamonhangaba — DRE — 1708/77;
 - 1.2 — de folhas 7 do CAM — 2648/77 — EEPG (emergência) do Bairro da Capetinga, vinculada à EEPG «Paulo Virgínio», DE — Guaratinguetá — Cunha — DRE — 2402/77;
 - 1.3 — de folhas 9 do CAM — 2648/77 — 1.ª EEPG (isolada) de Vila Albertina — vinculada à EEPG de Abernassia — DE — Pindamonhangaba — Campos do Jordão — DRE — 2264/77;
 - 1.4 — de folhas 11 do CAM — 2648/77 — 1.ª EEPG (isolada) — da Fazenda Silvio Barbosa — DE — Guaratinguetá — DRE — 350/77;
 - 1.5 — de folhas 13/16 do CAM — 2648/77 — EEPG «Dr. Flaminio Lessa» — DE — Guaratinguetá — DRE — 367/77;
 - 1.6 — de folhas 18/19 do CAM — 2648/77 — EEPG «Prof. Mário Bulcão Giudice» — DE — Pindamonhangaba — DRE — 2262/77;
 - 2 — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
 - 2.1 — de folhas 4 do CAM — 2638/77 — EEPG (agrupada) do Bairro do Poção — DE — Jales — Urânia — DRE — 4843/77;
 - 2.2 — de folhas 4 do CAM — 2639/77 — EEPG do Vale Formoso — DE — Novo Horizonte — DRE — 3425/77;
 - 2.3 — de folhas 5 do CAM — 2640/77 — EEPG (isolada) da Fazenda Giraldelli — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4924/77;
 - 2.4 — de folhas 7 do CAM — 2640/77 — EEPG (isolada) do Bairro IV Centenário — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4925/77;
 - 2.5 — de folhas 9 do CAM — 2640/77 — EEPG (isolada) do Bairro Ribeirão Lagoa — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4926/77;
 - 2.6 — de folhas 11 do CAM — 2640/77 — 1.ª EEPG (isolada) do Córrego do Veado — vinculada à EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4927/77;
 - 2.7 — de folhas 13 do CAM — 2640/77 — EEPG (isolada) da Fazenda São Francisco — vinculada à 1.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4944/77;
 - 2.8 — de folhas 15 do CAM — 2640/77 — 1.ª EEPG (isolada) do Bairro do Matão — vinculada à 1.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4945/77;
 - 2.9 — de folhas 5 do CAM — 2641/77 — EEPG (emergência) do Córrego da Arribada — vinculada à 3.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4918/77;
 - 2.10 — de folhas 7 do CAM — 2641/77 — 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4919/77;
 - 2.11 — de folhas 9 do CAM — 2641/77 — 2.ª EEPG (isolada) do Veado — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4920/77;
 - 2.12 — de folhas 11 do CAM — 2641/77 — EEPG (isolada) do Bairro da Sofia — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4921/77;
 - 2.13 — de folhas 13 do CAM — 2641/77 — 1.ª EEPG (isolada) do Veado — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4922/77;
 - 2.14 — de folhas 15 do CAM — 2641/77 — 1.ª EEPG (isolada) do Bairro da Barra Bonita — vinculada à 2.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4923/77;
 - 2.15 — de folhas 5 do CAM — 2642/77 — 1.ª EEPG (isolada) do Bairro da Rosalina — vinculada à 3.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4917/77;
 - 2.16 — de folhas 7 do CAM — 2642/77 — EEPG (emergência) da Fazenda Sidney — vinculada à 3.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4916/77;
 - 2.17 — de folhas 9 do CAM — 2642/77 — EEPG (isolada) da Laranjeira — vinculada à EEPG «Prof. Disney Antonio Monzani» — Palmeira D'Oeste — DRE — 4994/77;
 - 2.18 — de folhas 11 do CAM — 2642-77 — 2.ª EEPG (isolada) da Fazenda Santo Antonio — vinculada à EEPG «Prof. Disney Antonio Monzani» — Palmeira D'Oeste — DRE — 4993-77;
 - 2.19 — de folhas 13 do CAM — 2642-77 — EEPG (emergência) da Fazenda Dr. Diógenis — vinculada à EEPG «Prof. Disney Antonio Monzani» — Palmeira D'Oeste — DRE — 4992-77;
 - 2.20 — de folhas 15 do CAM — 2642-77 — 2.ª EEPG (isolada) do Bairro da Rosalina — vinculada à 3.ª EEPG de Jales — DE — Jales — DRE — 4914-77;
 - 2.21 — de folhas 5-6 do CAM — 2643-77 — EEPG de Paranapuã — DE — Jales — DRE — 4825-77;
 - 2.22 — de folhas 8-9 do CAM — 2643-77 — EEPG «José Nogueira de Souza» — DE — Jales — DRE — 4844-77;
 - 2.23 — de folhas 11 a 13 do CAM — 2643-77 — EEPG «Lesbino de Souza Alkimin» — DE — Jales — Populina — DRE — 4987-77;
 - 2.24 — de folhas 15 do CAM — 2643-77 — EEPG (isolada) do Bairro Maracanã — vinculada à EEPG de Urânia — DE — Jales — DRE — 4955-77;
 - 2.25 — de folhas 17 do CAM — 2643-77 — EEPG (emergência) do Bairro do Maracanã — vinculada à EEPG de Urânia — DE — Jales — DRE — 4954-77;
 - 2.26 — de folhas 19 do CAM — 2643-77 — EEPG (isolada) do Córrego do Fandango — vinculada à EEPG de Urânia — DE — Jales — DRE — 4953-77;
 - 2.27 — de folhas 5 do CAM — 2644-77 — EEPG «Antonio Marin Cruz» — DE — Santa Fé do Sul — Marinópolis — DRE — 5043-77;
 - 2.28 — de folhas 7 do CAM — 2644-77 — EEPG «Prof. Itael de Mattos» — DE — Santa Fé do Sul — DRE — 5042-77;
 - 2.29 — de folhas 9-11 do CAM — 2644-77 — EEPG de São Francisco — DE — Jales — São Francisco — DRE — 4817-77;
 - 2.30 — de folhas 13 do CAM — 2644-77 — EEPG (isolada) da Fazenda Santa Maria — vinculada à EEPG «Coripeu de Azevedo Marques» — DRE — 5016-77;
 - 2.31 — de folhas 15 do CAM — 2644-77 — EEPG (isolada) da Fazenda Alvorada — vinculada à EEPG «Coripeu de Azevedo Marques» — DE — Santa Fé do Sul — DRE — 5015-77;